

Validações de títulos AML e OesteCIM

Em reforço à Informação ao Público n.º30, de 29/12/2022 esclarecemos que, os carregamentos dos passes Navegantes Municipais e Metropolitano, podem continuar a ser carregados e validados dentro da Área Metropolitana de Lisboa (AML), nas carreiras Inter-Regionais da Barraqueiro Oeste (204, 221, 701 e 702).

Importa esclarecer que títulos Inter-Regional AML, tarifa 4, linhas roxa (29..), são títulos vendidos e validos na Carris Metropolitana, entenda-se, Navegante Municipal 30+20 e Navegante Metropolitano 40+20. Os referidos passes não são aceites pela Barraqueiro Oeste, nas deslocações fora da AML.

Por outro lado, os títulos Inter-Regional OesteCIM, vendidos e validos na Barraqueiro Oeste, são passes linha mensal com origens/destinos entre localidades da OesteCIM e da AML, não sendo estes aceites pela Carris Metropolitana (autocarros amarelos), nas deslocações dentro da AML.

Mais se esclarece que não é possível efectuar ligação entre as carreiras das duas Autoridades de Transporte (AML e OesteCIM).

A título de exemplo Torres Vedras — Malveira ou vice-versa, será possível uma vez que, o percurso é realizado pela carreira 701 e 702. Já no caso de Turcifal — Alcainça, teria de fazer transbordo na Malveira para os autocarros da Carris Metropolitana, nesta situação o cliente terá de ter dois títulos de transportes, Turcifal — Malveira para validar na BO e Malveira — Alcainça para validar na CM.

A Direcção